



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

Realizada no Sindilojas em 25out2013

Custódio Barbosa



Sindicato das Empresas de Informática



Objetivos

- Ter um único cadastro de Empregados com vínculo empregatício, com informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, facilitando seu controle, pelo Governo e Empregadores, e garantindo o direito dos Trabalhadores.
- Acabar com obrigações acessórias atuais, ou simplificá-las.
- Organizar o fluxo de informações, evitando duplicidades, e gerando transparência.
- Sanear as informações hoje existentes no Governo.
- Reduzir as fraudes (aposentadoria, FGTS e seguro desemprego).

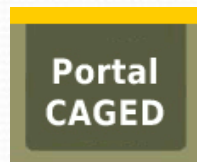
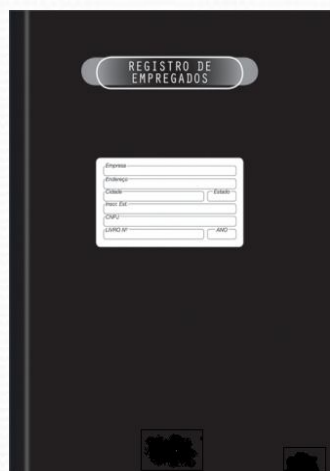


Premissas

- Projeto multi ministerial: Receita Federal, INSS, CEF (FGTS), Ministério da Previdência Social, e Ministério do Trabalho e Emprego.
- Construção coletiva e gestão compartilhada.
- Autonomia no tratamento das informações pelos Órgãos Governamentais envolvidos.
- Utilização das informações no limite das atribuições e competências de cada Órgão.
- Prestação única da informação, sem criação de novas leis e obrigações extras.

Cenário atual

- Os empregadores são obrigados a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações...



Termo de Rescisão
Seguro Desemprego



PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP



Comunicação de acidente de trabalho - CAT

Dificuldades para garantir os direitos dos trabalhadores

- 2,5 milhões de trabalhadores incluídos no CNIS em 2012;
- 75% dos empregados domésticos e 30% dos autônomos na informalidade.

Complexidade para cumprimento das obrigações pelos empregadores

- Somos o pior país do mundo no quesito: “tempo gasto para pagar impostos”, com 2600 horas por ano (Custo Brasil).

Baixa qualidade das informações do GOVERNO

- R\$ 4 bilhões de diferença Folha de Pagamento X GFIP
- Fraudes e pagamentos indevidos de Seguro Desemprego, Abono Salarial e Benefícios Previdenciários

Cenário ideal

- Os empregadores prestam as informações de forma unificada, simples e padronizada, eliminando erros e reduzindo os custos operacionais!



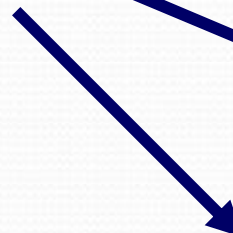
 **eSocial**



CAIXA

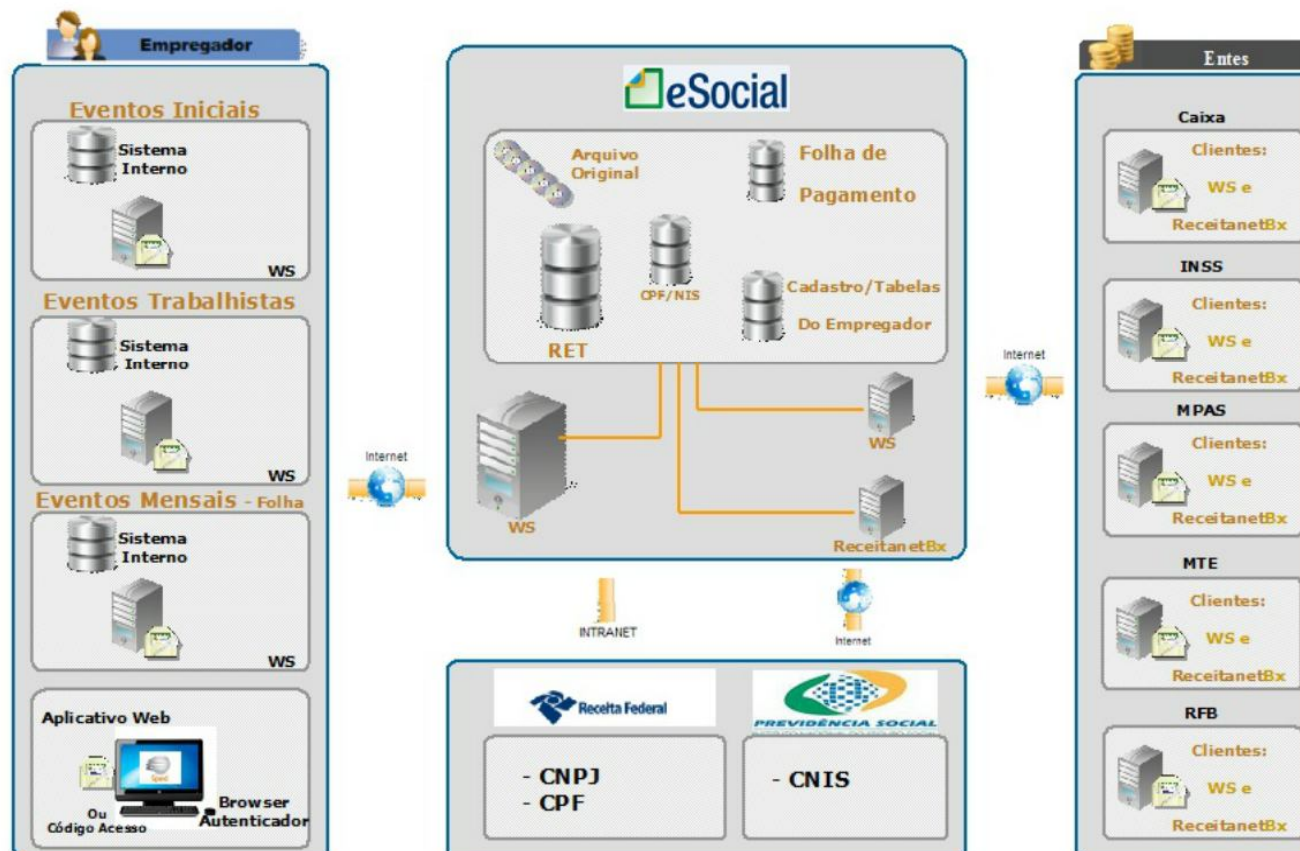


PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Receita Federal

Arquitetura da Solução





Eventos

- INICIAIS – constando de informações da empresa e suas tabelas de controle.
- FOLHA – todos os dados do empregado.
- TRABALHISTAS - As informações dos Eventos Trabalhistas alimentarão uma base de dados denominada RET



Eventos Iniciais:



1. Cadastro do Contribuinte (Um único evento)
2. Estabelecimentos/Obras
3. Tabelas de Rubricas
4. Tabelas de Lotação
5. Tabela de Cargos
6. Tabela de Horário/turno de Trabalho
7. Funções
8. Processos (administrativos e Judiciais)
9. Operador Portuário
10. Cadastramento inicial de Vínculos - Contratos vigentes



Tabelas de Rubrica, Lotação, Cargo, etc.

- ✓ Tabela Única;
- ✓ Permitido Excluir ou Incluir ou Alterar;
- ✓ Um Evento para cada tipo de tabela;
- ✓ Inclusão/Alteração e Exclusão por item
 - Permite a exclusão/alteração do item, porém torna a Folha inconsistente.
 - Alteração e Exclusão de períodos anteriores marcam a folha como inconsistente.
- ✓ Após o encerramento da folha será criada uma versão da tabela que foi utilizada na validação dos arquivos da folha. Estas tabelas farão parte do pacote da folha de pagamento do período, a fim de garantir a consistência das folhas recebidas;
- ✓ Rubricas com apenas um tipo de classificação para incidência.

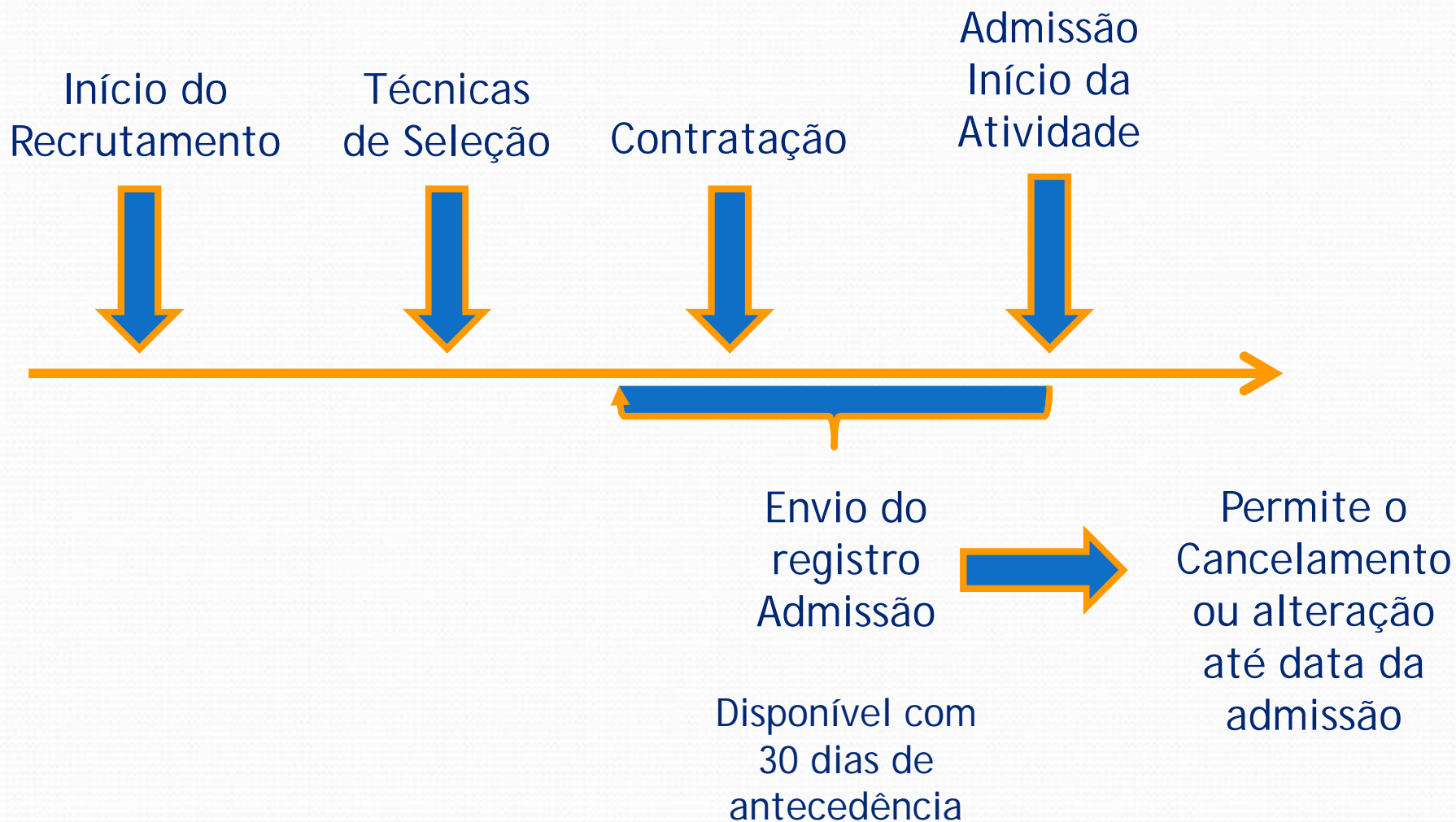
Eventos Trabalhistas (aleatórios):

1. Admissão  Até o início da atividade laboral
 2. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho  Dia seguinte ao acidente
 3. Afastamento temporário
 4. Desligamento
- Até 10 dias da ocorrência

1. Alterações
2. ~~Aviso de Férias~~
3. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
4. Atividades Desempenhadas
5. Aviso Prévio
6. ~~Comunicação de Fato Relevante~~
7. Exclusão
8. Condição de Trabalho Diferenciada
9. Estabilidade
10. Trabalho sem Vínculo
11. Reintegração

Envio do evento até o envio da folha da competência

Aspectos Técnicos - Admissão





Aspectos Técnicos

- Utilização do CPF como chave do trabalhador associado ao PIS/NIT;
- Validação na base do CNIS - CPF/PIS/Data de nascimento;
- Cadastramento inicial apenas dos vínculos ativos;
- Informações de trabalhadores sem vínculo contratados com natureza permanente.



Eventos Mensais - Folha e Apuração:

Abertura da Folha por Empresa

Remuneração (Contra-cheque)

- **Múltiplos Vínculos**
- **Alocação Trabalhador Simples**
- **Dissídios Coletivos**

Serviços Prestados

Serviços Prestados Cooperativas

Serviços Tomados

Serviços Tomados Cooperativas

Aquisição de Produtos Rurais

Comercialização da Produção Rural

Recursos Recebidos ou Repassados p/ Clube de Futebol

Base de Cálculo e Valor Devido das Contribuições/FGTS e IRRF

Fechamento da Folha - Confissão de dívida e Geração dos Documentos de arrecadação.



MATRIZ x ESTABELECIMENTOS

- ✓ Escrituração por empresa/ente responsável com transmissão descentralizada:
 - Abertura pela Matriz da empresa;
 - Estabelecimentos.
 - Setores e departamentos da empresa (lotações);
- ✓ Quem assina é a empresa/ente: e-CNPJ, procuradores e representantes legais;
- ✓ Controle de perfil transmissão nos sistemas de controle interno da empresa ou órgão público;



Certificado digital e Procuração eletrônica

- ✓ Obrigatoriedade de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3
 - Procuração eletrônica.
 - Sub estabelecimento e procuração manual.
 - Utilização de ambiente RFB e ambiente Caixa;
- ✓ Exceção por código de acesso: Empresas do Simples Nacional até 2 empregados, MEI e pequeno produtor rural com até 2 empregados e CI equiparado à empresa com até 2 empregados;



REGIMES - COMPETÊNCIA x CAIXA

- ✓ Evento Remuneração contém informação do contra-cheque (Remuneração devida) e do pagamento dissociado da remuneração devida no mesmo evento.
- ✓ Competência - valor devido:
 - Contribuição previdenciária;
 - FGTS;
 - IRRF (apenas a base de cálculo).
- ✓ Caixa - Valor(s) efetivamente pago (regime de caixa):
 - IRRF (Definição da ocorrência do Fato Gerador do IRRF).



RETIFICAÇÕES

- ✓ Eventos - envio de novo arquivo;
- ✓ Folha de pagamento e outras informações:
 - Abertura com indicativo de retificação;
 - Informação(ões) a ser(em) retificada(s);
 - Encerramento.



Próximos passos:

Disponibilização do aplicativo para qualificação do cadastro dos trabalhadores existentes nas empresas - Outubro/2013 - Consulta CPF, PIS/NIT e Data de nascimento na base do sistema CNIS.

Manual de especificação técnica do XML e conexão webservice - outubro/2013.

Ambiente de testes para conexão webservice e recepção dos eventos iniciais (pré-produção) - disponível a partir de novembro/2013.

Ambiente de testes para conexão webservice e recepção do cadastramento inicial dos trabalhadores - disponível a partir de março/2014.



CRONOGRAMA ESTIMADO

Obrigatoriedade de prestar a informação via eSocial - módulo empregador doméstico (já existente no www.esocial.gov.br) - 120 dias após a publicação da regulamentação da EC 72/2013.

Implantação do eSocial por fases para o primeiro grupo de empresas - Empresas do Lucro Real: Até 30/04/2014 - Cadastramento inicial; Até 30/05/2014 - Envio dos eventos de mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 07/2014 - substituição da GFIP

Implantação do eSocial com Recolhimento unificado - MEI e Pequeno Produtor Rural - final do 1º semestre de 2014



CRONOGRAMA ESTIMADO

Implantação do eSocial por fases para o segundo grupo de empresas - Empresas do Lucro Presumido e Simples Nacional: Até 30/09/2014 - Cadastramento inicial; A partir da competência 10/2014 - Envio dos eventos de mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 11/2014 - substituição da GFIP.

Entes públicos - Administração Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - Cadastramento inicial a partir de 12/2014 até 31/01/2015. Entrega da primeira competência do eSocial (01/2015) - até 07/02/2015.

Entrada do módulo da reclamatória trabalhista - 01/2015.

Considerações Finais:

- ✓ Necessidade urgente de saneamento dos dados da Empresa. As agências da CEF estão convocando as empresas para retirarem o Relatório de Inconsistências relativo ao CNPJ do empregador. O INSS disponibilizará este mês um portal web, e um WebService para confrontação de dados (CPF, NIS, data de nascimento) dos empregados.
- ✓ Conscientizar a alta gestão da empresa.
- ✓ O eSocial impactará direta e significativamente na Gestão e Cultura das empresas, fazendo com que todos os departamentos se envolvam no processo e não apenas o Departamento Pessoal ou Recursos Humanos, necessitando plena integração entre as áreas de Segurança e Medicina no Trabalho, Jurídico, Financeiro, Contratos e outras.
- ✓ Treinamento e integração dos envolvidos: Empresa, Contador, e SH.

✓ **Informações Oficiais -> www.esocial.gov.br**



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

OBRIGADO!



Sindicato das Empresas de Informática